

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, realizada em nove de Janeiro de dois mil e dezanove.-----

---- Aos nove dias do Mês de Janeiro de dois mil e dezanove, pelas dezassete horas e nove minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, iniciou-se a reunião da Câmara Municipal encontrando-se presentes o Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado, e os Vereadores Luis Manuel do Nascimento, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado, Francisco António Rato Chagas e António Inácio Jardim, tendo a reunião a seguinte **Ordem de**

**Trabalhos:** -----

---- **1º Ponto** - Obras e projectos municipais e particulares; **2º Ponto** - Atas; **3º Ponto** - Informações; **4º Ponto** - Expediente; **5º Ponto** - Apoio à Natalidade; **6º Ponto** - Acordo de Cooperação para a educação Pré-Escolar 2018/2019- Aprovação ao Anexo; **7º Ponto** - Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidaturas; **8º Ponto** - Contrato de Delegação de Competências 2019 - Junta de Freguesia de Bencatel; **9º Ponto** - Habitação Social de Vila Viçosa- Urbanização Outeiro do Palácio, Rua D. Carlos, Lote 19,1º, Dto- Vila Viçosa - Concurso de atribuição; **10º Ponto** - Ação Social Escolar; **11º Ponto** - Revisão de renda- Habitação Social; **12º Ponto** - Recrutamento de 5 postos de trabalho, por tempo determinado, carreira/categoria de Assistente Operacional na área funcional de Cantoneiro de Limpeza; **13º Ponto** - Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, visando o preenchimento de 1 posto de trabalho, na carreira/categoria de Assistente Operacional, área de Eletricista. **14º Ponto** - Dumpers Inoperacionais- Alienação.-----



----- **Período antes da Ordem do dia:**-----

----- O Presidente da Câmara Municipal interveio informando não ser possível ceder a cópia da gravação áudio da reunião de câmara de 08/08/2018, conforme solicitado pelos Vereadores do Partido Socialista, uma vez que as gravações servem para apoio à elaboração das atas e após a sua realização, as mesmas são destruídas.-----

----- A Vereadora Anabela Consolado interveio, apresentando em nome dos Vereadores do Partido Socialista, a proposta que se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 1**) na qual propõem: Tendo em conta que está a ser feito o acesso ao Parque Industrial de Vila Viçosa, por parte de viaturas ligeiras, através entrada/saída, não regulamentada e que esta pode colocar em perigo as pessoas que por ali circulam, uma vez que este acesso está a ser feito por cima de um passeio que divide a Via P2 e a Rua N2. Este acesso localiza-se entre a Rua Eng. Duarte Pacheco e a Rua José Emídio Amaro, numa das frentes do Largo de Santa Maria para a Zona do Parque Industrial. Como atrás referido o acesso pretende efectuar a ligação da Rua N2 (seguimento da Rua 1º de Maio) e a Via P2. Uma vez que o processo de legalização dos dois acessos ao Parque Industrial se encontram em estado avançado (informação dada pelo Sr. Presidente da Câmara na passada reunião de câmara), propõem os Vereadores do Partido Socialista, dar conhecimento da situação em causa à GNR de Vila Viçosa para actuação em conformidade com a lei em vigor. -----

----- A proposta de entrada na mesa por unanimidade.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal interveio dizendo estar absolutamente de acordo com a proposta apresentada.--

----- O Vereador António Jardim interveio dizendo que em sua opinião devia abrir-se, ainda de que de forma provisória, o mais rapidamente possível, uma passagem para o Parque Industrial, de forma a resolver este constrangimento para



todos os que pretendem deslocar-se a esta zona.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por **maioria**, com quatro **(4)** votos a favor- Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luis Nascimento, Vereadora Anabela Consolado e Vereador Francisco Chagas e um **(1)** voto contra- Vereador António Jardim.-----

---- O Vereador António Jardim interveio propondo que seja corrigida a sinalização existente na Praça da República, referente a estacionamento para deficientes, uma vez que a sinalética se encontra colocada em candeeiros e não em postes, conforme consta na legislação. Referiu ainda a necessidade de substituir o sinal de proibição de ultrapassagem, colocado na Circular Urbana, por este não se encontrar visível. -----

---- O Vereador Francisco Chagas interveio dizendo que o Partido socialista é contra a colocação de postes assim como contra as barreiras arquitectónicas que possam existir, dificultando a livre circulação de pessoas.-----

---- Face à proposta apresentada, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, solicitar aos serviços de fiscalização que dêem prioridade ao pedido já efectuado de fazerem um levantamento dos sinais de trânsito deteriorados e, paralelamente, efectuar um levantamento dos sinais de trânsito colocados em locais afastados das paredes, por forma a ser encontrada uma solução para a sua implantação junto das mesmas, através de um elemento arqueado. Solicitar aos serviços de fiscalização que efectuem também um levantamento dos sinais de trânsito colocados superiormente (na parede), nomeadamente os que estejam colocados incorrectamente- Ex. Rua de Santo António- junto ao Mini-Mercado ali existente.-----

---- O Vereador António Jardim interveio ainda deixando uma chamada de atenção pelo fato de ter tido conhecimento, pela comunicação social, da realização da reunião das comissões

do processo de Candidatura de Vila Viçosa a Património Mundial. Considera que enquanto Vereador devida ter tido conhecimento de uma outra forma.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal interveio dizendo que quem representa o Município é ele, segundo consta na Lei, pelo que tendo sido esta uma reunião de trabalho considera não ter que informar o restante executivo. Ainda assim, disse que no futuro, vai passar a fazê-lo.-----

---- **Ordem do Dia:**-----

---- **1.º Ponto - Obras e Projetos Municipais e Particulares;**-----

**Assunto: Lista nº 1/2019 de DUA**-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **Lista n.º 1/2019**, emitida pela DUA, relativa aos despachos proferidos pelo Dirigente da DUA, entre o dia 26/12/2018 e o dia 02/01/2019.-----

**Assunto: Lista nº 1/2019 de DUA**-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **Lista n.º 1/2019**, emitida pela DUA, relativa aos despachos proferidos pelo Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, entre 20/12/2018 e o dia 04/01/2019.-----

**Assunto: Atribuição de nº de Polícia e Toponímia da Zona Industrial de Vila Viçosa;**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, revogar a deliberação da reunião de câmara de 03/10/2018 no que se refere à Via P4 e aprovar a sua designação como Avenida Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa. Informar todas as Entidades (GNR, CTT, Junta de Freguesia, EDP, Conservatória do registo Predial, Comercial, e Automóvel de Vila Viçosa e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa) e os proprietários.-----

**Assunto: Processo nº 20/18 - Sousa da Câmara e Morais Sarmiento- Adm de Pedreiras, Lda - Caducidade do ato/procedimento administrativo- Herdade da Lagoa-**



**Bencatel/Pardais;-----**

---- A Câmara Municipal de Vila Viçosa deliberou, por **unanimidade**, indeferir o pedido do requerente, de acordo com a informação jurídica, de 07.01.2019.-----

**Assunto: Estudo de implantação do Projeto Alstones;-----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar o projeto nos termos da informação dos serviços técnicos da DUA, de 04/01/2019.-----

**Assunto: Processo nº 16/17 - Joel Marcel Roger Verpoucke-  
Caducidade do ato/procedimento administrativo - Rua Álvaro  
Gonçalves, nº 8- Vila Viçosa;-----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, a intenção de declarar a caducidade do ato/procedimento administrativo. Fixar prazo de 10 dias para o interessado se pronunciar, querendo.-----

**Assunto: Processo nº 6/18 - Sociedade Agro-pecuária da  
Herdade da Almagreira e Anexos, Lda - Emissão de parecer  
favorável ao presente PIP - Almagreira/Pardais;-----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, deferir o pedido, nos termos da informação da DUA, de 8/01/2019.---

**Assunto: Processo nº 34/18 -João Manuel Ennes - Projeto de  
arquitectura - Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 16 e  
22 - Vila Viçosa;-----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, deferir o pedido, nos termos da informação da DUA, de 8/01/2019.---

**Assunto: Processo nº 5/16 - João David Pestana Mesuras -  
Caducidade da licença de construção/obras - Rua Alferes  
Marcelino nº 11- Vila Viçosa;-----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, a intenção de declarar a caducidade da licença de construção/obra. Fixar prazo de 10 dias para se pronunciar, querendo.-----

**Assunto: Processo nº 7/18 - António Rosa Leal - Cabeça de  
Casal da Herança de - Emissão de parecer favorável ao**

**presente PIP - Rua do Raio, nº 1 - São Romão;-----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, deferir o pedido, nos termos da informação da DUA, de 09/01/2019.--

---- O Presidente da Câmara Municipal ausentou-se da reunião por razões familiares.-----

**Assunto: Processo nº27/12 - José Manuel Vaz Sengo Mendinhos - Caducidade dos atos/procedimentos administrativos - Quinta das velhas, Vila Viçosa;-----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, a intenção de declarar a caducidade do ato/procedimento administrativo. Fixar prazo de 10 dias para se pronunciar, querendo.-----

**Assunto: Processo nº 4/15 - Fernanda Luisa Segurado Costa e Outro - Caducidade dos atos/procedimentos administrativos - Largo 25 de Abril, nº 14/16 e 18, em Vila Viçosa;-----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade** a intenção de declarar a caducidade do ato/procedimento administrativo, nos termos da informação da DUA, de 08/01/2019. Fixar prazo de 10 dias para se pronunciar, querendo.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal regressou à reunião.-

---- O Vereador António Jardim interveio fazendo a proposta de atribuição do nome do Dr. Joaquim Torrinha a uma rua no Loteamento Nova Callipole, em Vila Viçosa.-----

---- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, a Câmara Municipal aprovou, por **unanimidade**, a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa atribuir o nome do Dr. Joaquim Torrinha a uma artéria (a principal- a que vai da Avenida do Alandroal até à Estrada de Peixinhos) do Loteamento Nova Callipole. Consultar a família.-----

---- **2.º Ponto - Atas;-----**

---- Foram presente as Atas das Reuniões de Câmara de 19/09/2018 e 03/10/2018, sendo necessário efectuar algumas

correções, pelo que estarão ambas presentes na próxima reunião de câmara.-----

---- **3.º Ponto - Informações;**-----

**Assunto: Concurso Público- Empreitada de Reabilitação do Cine-Teatro Florbela Espanca - Adaptação/correção dos trabalhos;** -----

---- Esteve presente, para conhecimento, o parecer jurídico, de 07/01/2019, relativamente à possibilidade de se solicitar à Empresa projectista da Empreitada de Reabilitação do Cine-Teatro Florbela Espanca, para adaptação/correção dos trabalhos/projectos, para redução de custos ao preço base, no valor de 55.000€ aproximadamente.-----

**Assunto: Cimac - Segundo período do mandato da presidência da Cimac;** -----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento do mail enviado pela Cimac, em 21/12/2018, no que diz respeito ao segundo período do mandato da presidência da Cimac.-----

---- **4.º Ponto - Expediente;**-----

**Assunto: Tolerâncias de Ponto 2019;** -----

---- O Presidente da Câmara Municipal interveio dizendo que na deliberação de Câmara de 26/12/2018 não foi contemplada a tolerância de ponto na terça-feira de Carnaval conforme consta no Acep- Acordo Coletivo de Trabalho. Assim, o Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Luis Nascimento, propuseram: revogar a deliberação da reunião de câmara de 26.12.2019. Aprovar conceder as tolerâncias de ponto descritas na cláusula 15ª do Acordo Coletivo de Empregador Público (Dia de aniversário e 3ª feira de Carnaval) assim como conceder tolerância de ponto nos seguintes dias: 04 de Março (segunda-feira de Carnaval), 8 de Março-Dia da Mulher (conceder a tarde a todas as trabalhadoras/funcionárias); 22 de Abril (segunda- feira de Páscoa); 16 de Setembro (segunda-feira da Festa dos

Capuchos) e todas as tolerâncias de ponto decretadas pelo Governo.-----

---- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- O Vereador Francisco Chagas interveio dizendo não ter conhecimento de que existia este acordo. Alertou ainda que para além de na deliberação anterior não estar contemplada a terça-feira de carnaval, existe outra incorrecção na deliberação anterior, nomeadamente na matéria que diz respeito ao dia do aniversário do trabalhador.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

**Assunto: Modificação orçamental nº 81/Alteração orçamental nº 79;** -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal a aprovar a Modificação Orçamental nº 81/Alteração Orçamental nº 79.-----

**Assunto: Depósito e abandono de bens em Lotes sito no Parque Industrial de Vila Viçosa;** -----

---- A Câmara Municipal, verificando que nos Lotes 148,149,150 e 151, sito no Parque Industrial de Vila Viçosa, pertencentes à insolvida Reis e Andrade, se encontram depositados e abandonados, há mais de um ano, bens como pórtico, depósito de combustível, 2 contentores e paletes de pedra, desconhecendo-se o (s)respectivo(s) proprietário(s), deliberou, por **unanimidade**: Afixar editais e publicitar no sítio da Internet do Município de Vila Viçosa a lista dos bens, notificando o público em geral de que deverá, no prazo de um ano, quem for proprietário de qualquer dos bens reclamá-lo, fazendo prova de que é proprietário; Findo tal prazo, os bens não reclamados serão considerados abandonados e adquiridos por ocupação pelo Município de Vila Viçosa, nos termos do disposto no art. 1318º do Código Civil; Quem comprove ser proprietário de



qualquer dos bens infra indicados pagará ao Município, a título de depósito, a quantia diária de 20,00€ contados da publicação dos editais.-----

**Assunto: Recolha de monos- Proposta de Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Pardais;**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, solicitar informação aos serviços sobre os valores aplicáveis à recolha de monos, no sentido de se verificar a possibilidade de isentar os Municípes deste custo. Caso seja necessário proceder a uma alteração da Tabela de Taxas e Licenças, agendar o ponto para a próxima reunião de câmara.-----

**Assunto: Atribuição de lugar de estacionamento para deficientes- João Armando Pereira Costa;**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, solicitar à Técnica de Acção Social que, junto do requerente, verifique a residência oficial do requerente uma vez que no Atestado Médico de Incapacidade- Multiuso apresentado consta a residência com uma morada de Santarém. Deverá ainda ser aferido o porquê do pedido de estacionamento uma vez que o prédio que o requerente indica como sendo a sua residência, tem garagem subterrânea. À próxima reunião de câmara.-----

**Assunto: Concurso público para fornecimento contínuo de combustíveis a granel e em postos de abastecimento (cartões frota) para o ano 2019;**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal, adjudicar o processo de Concurso público para fornecimento contínuo de combustíveis a granel e em postos de abastecimento (cartões frota) para o ano 2019 assim como aprovar a minuta e proceder à assinatura do contrato.-----

**Assunto: Queixa sobre prédio degradado sito na Rua 1º de**



*M. L. ...*  
*J. ...*

**Dezembro, n° 19 em Bencatel;**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, notificar o proprietário do prédio acima referido para, no prazo de 30 dias, proceder à demolição parcial do prédio (paredes adjacentes, chaminé e outros elementos que apresentem risco), sob pena de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, caso o proprietário não execute os trabalhos, tomar posse administrativa do imóvel e proceder à respectiva demolição assim como proceder à eventual contenção/reparação das paredes periféricas, imputando todas as despesas ao proprietário.-----

**Assunto: Modificação Orçamental n° 1/Alteração ao Orçamento da Despesa n° 1- Ano 2019;**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a Modificação Orçamental n° 1/Alteração ao Orçamento da Despesa n° 1- Ano 2019.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal interveio dizendo que, apesar da delegação de competências aprovada em reunião de câmara, continua com muitas dificuldades em fazer a gestão diária uma vez que os valores delegados normalmente nunca são suficientes.-----

---- Assim, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a delegação de competência no Presidente da Câmara Municipal para efectuar (no máximo) duas alterações orçamentais, no período que medeia a realização das Reuniões da Câmara, até ao valor de 50.000,00€, cada alteração orçamental.-----

**5° Ponto: Apoio à Natalidade;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. 2**), na qual se propõe: aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2° filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade,



de acordo com a alínea b) do artigo 5º do Regulamento, a  
**Paulo Jorge Ferrão Vilas Boas**, no valor de **750,00€**  
(Setecentos e cinquenta euros).-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada  
por **unanimidade**.-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente  
da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual  
se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos  
documentos da presente Ata (**Doc. 3**), na qual se propõe:  
aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do  
2º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade,  
de acordo com a alínea b) do artigo 5º do Regulamento, a  
**Ricardo Jorge Pécurto Passinhas**, no valor de **750,00€**  
(Setecentos e cinquenta euros).-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada  
por **unanimidade**.-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente  
da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual  
se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos  
documentos da presente Ata (**Doc. 4**), na qual se propõe:  
aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do  
1º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade,  
de acordo com a alínea a) do artigo 5º do Regulamento, a  
**Carolina Maria Santos de Cruzeiro Camarinhas**, no valor de  
**500,00€** (Quinhentos euros).-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por  
**unanimidade**.-----

---- **6.º Ponto - Acordo de Cooperação para a educação Pré-  
Escolar 2018/2019- Aprovação ao Anexo;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente  
da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual

se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. 5**), na qual se propõe: aprovar o anexo ao Acordo de Cooperação para a Educação Pré-Escolar 2018/2019, celebrado entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Direcção Geral dos Estabelecimentos Escolares, Direcção de Serviços da Região Alentejo, e o Instituto de Segurança Social, IP- Centro Distrital de Évora. Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para assinatura do mesmo.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- **7.º Ponto - Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidaturas;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. 6**), na qual se propõe: ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 28/12/2018, de aprovação da candidatura " Prática da atividade columbófila ", apresentada pela Sociedade Columbófila Calipolense, no valor de 2.250€.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**. -----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. 7**), na qual se propõe: intenção de indeferimento da candidatura apresentada pela Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa, atividade " Viagem com crianças do CATL à Kidzânia ", por estarem cumpridos os requisitos previstos no Regulamento de Apoio

ao Associativismo em vigor- **Proposta A.**-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- O Vereador António Jardim interveio dizendo que em sua opinião a candidatura devia ser aprovada porque se a Câmara aprova candidaturas para irem ver jogos de futebol, também deviam aprovar esta. Assim, fez a seguinte proposta: Que a candidatura apresentada pela Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa seja aprovada- **Proposta B.**-----

---- Colocadas as propostas a votação, a **proposta A** foi a aprovada por **maioria**, com quatro (4) votos a favor enquanto a **proposta B** teve um (1) voto- Vereador António Jardim.----

---- **8.º Ponto - Contrato de Delegação de Competências 2019 - Junta de Freguesia de Bencatel;** -----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 8**), na qual se propõe: alterar o Contrato de Delegação de Competências celebrado entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Bencatel, no seu artigo 11º, nº 1, alínea a), colocando a indicação " Melhoramentos na EBI de Bencatel ".Enviar à Assembleia Municipal e à Junta de Freguesia de Bencatel, para aprovação.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por **unanimidade**.-----

---- **9.º Ponto - Habitação Social de Vila Viçosa- Urbanização Outeiro do Palácio, Rua D. Carlos, Lote 19,1º, Dto- Vila Viçosa - Concurso de atribuição;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 9**), na qual se propõe: aprovar a lista provisória de classificação do concurso de

atribuição de fogo de habitação social, sita na Rua D. Carlos, Lote 19, 1º Dto, em Vila Viçosa, conforme relatório efetuado pelo Júri do concurso. Fixar um prazo de 10 dias para audiência prévia dos interessados. Tomar conhecimento das condições contratuais para este tipo de arrendamento, previstas no capítulo III, Secção I, artigos 17º a 24º da Lei nº 81/2014, de 19 de Dezembro, republicada em anexo à Lei nº 32/2016, de 24 de Agosto.-----

---- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- **10.º Ponto - Ação Social Escolar;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. 10**), na qual se propõe: aprovar o subsídio de Acção Social Escolar para o 1º Ciclo do Ensino Básico, para o ano lectivo 2018/2019, a Afonso Serrano Cardoso, nos termos da informação nº 22 da DAGF, de 08 de Janeiro.-----

---- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. 11**), na qual se propõe: Aprovar o subsídio de Acção Social Escolar para o 1º Ciclo do Ensino Básico, para o ano lectivo 2018/2019, a Diogo Filipe Melrinho Encarnado, nos termos da informação nº 15 da DAGF, de 07 de Janeiro.-----

---- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----



*M. L. Nascimento*

---- **11.º Ponto - Revisão de renda- Habitação Social;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 12**), na qual se propõe: aprovar a proposta de revisão de renda, em nome de Maria do Céu Serrano Pinheiro, referente à habitação social sita na Rua 1º de Maio nº 69, em Vila Viçosa, para o valor de 47,67€, tendo em consideração a alteração de rendimentos de um dos elementos do Agregado Familiar.-----

---- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- O Vereador Francisco Chagas interveio dizendo que, em sua opinião, os serviços deviam alterar o formulário de proposta de revisão de renda, uma vez que o mesmo contém alguns erros e a própria apresentação do documento não é a conveniente.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**. Foi ainda aprovado, por **unanimidade**, solicitar aos serviços que façam uma revisão ao documento (formulário- alterar design) e corrigir a informação nele constante.-----

---- **12.º Ponto - Recrutamento de 5 postos de trabalho, por tempo determinado, carreira/categoria de Assistente Operacional na área funcional de Cantoneiro de Limpeza;**----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 13**), na qual se propõe: aprovar a utilização da reserva do próprio organismo para fazer face às necessidades em causa, para ocupação dos posto de trabalhos referenciados na informação 02/RH\_PB/2019, de 07/01/2019, devendo para tal ser convocados os candidatos referidos na informação do sector de Recursos Humanos, de acordo com a lista de ordenação



final homologada, por despacho emitido em 4 de Julho de 2018, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa. -----

---- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**. -----

---- **13.º Ponto - Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, visando o preenchimento de 1 posto de trabalho, na carreira/categoria de Assistente Operacional, área de Eletricista;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 14**), na qual se propõe: tomar conhecimento de que o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Assistente Operacional, área de Electricista, nos termos da ata nº 5. Anular o procedimento e arquivar o processo.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- **14.º Ponto - Dumpers Inoperacionais- Alienação;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.15**), na qual se propõe: homologar o auto do ato público de abertura da proposta para a venda por meio de carta fechada, de duas máquinas usadas- Lote 1: Dumper JDV 2500 e Lote 2: Dumper JDV 300 P/L.-----

---- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----





---- **Minuta da ATA:** Todas as deliberações foram aprovadas, em minuta, por unanimidade.-----

---- **Voz ao Público:**-----

---- Nos termos regimentais foi dada a voz ao público presente na Sala, não se tendo registado qualquer intervenção.-----

---- **Encerramento:** Sendo dezanove horas e vinte e um minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta reunião.-----

----- Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal, *M. L. ...*

---- A Secretária, *Pauline ...*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA**

**REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA DE 09 DE JANEIRO DE 2019**

**Período antes da Ordem do Dia**

**PROPOSTA**

Tendo em conta que está a ser feito o acesso ao Parque Industrial de Vila Viçosa, por parte de viaturas ligeiras, através entrada/saída, não regulamentada e que esta pode colocar em perigo as pessoas que por ali circulam, uma vez que este acesso está a ser feito por cima de um passeio que divide a Via P2 e a Rua N2.

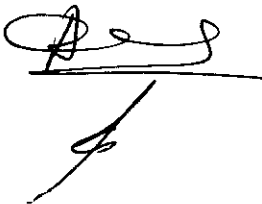
Este acesso localiza-se entre a Rua Eng.º Duarte Pacheco e a Rua José Emídio Amaro, numa das frentes do Largo de Santa Maria para a Zona do Parque Industrial.

Como atrás referido o acesso pretende efetuar a ligação da Rua N2 (seguimento da Rua 1.º de Maio) e a Via P2.

Uma vez que o processo de legalização dos dois acessos ao Parque Industrial se encontram em estado avançado (informação dada pelo Sr Presidente da Câmara na passada reunião de Câmara), propõem os Vereadores do Partido Socialista, dar conhecimento da situação em causa á GNR de Vila Viçosa para atuação em conformidade com e lei em vigor.

Vila Viçosa, 9 de janeiro de 2019

Os Vereadores do Partido Socialista



(Anexo: fotos)